



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023.

Aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), foi realizada a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, às onze horas (11h), realizada de forma online através de aplicativo web, com a presença dos seguintes Edis: **Alessandra Paganini Lourencini, Ediana Carla Curitiba, Fábio Lopes Dalbom, Gabriela Donateli, José Alberto Valiati e Vitor Martins Caprini** sob a presidência da Edil **Ediana Carla Curitiba**. Ausentes os **Vereadores Alessandro Gomes de Melo, Samuel Coelho Nogarolli e Valdeci Cestari**. Dando início à Sessão Ordinária, acusando o livro de presença com seis (06) Vereadores, no qual havendo quórum regimental, a Senhora **Presidente**, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. **ABERTO O EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 043/2023**, em regime de urgência, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse aos Servidores Municipais Efetivos e Contratados referente à Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, prevista na Lei Federal N.º 14.581, de 11 de maio de 2023". **ORDEM DO DIA: Urgência ao Projeto de Lei nº 043/2023**, em regime de urgência que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse aos Servidores Municipais Efetivos e Contratados referente à Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, prevista na Lei Federal N.º 14.581, de 11 de maio de 2023". Aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 043/2023**, em regime de urgência que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse aos Servidores Municipais Efetivos e Contratados referente à Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, prevista na Lei Federal N.º 14.581, de 11 de maio de 2023". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão agradecendo a todos pela presença, tendo eu, Gabriela Donateli, 1ª Secretária, lavrado a presente ata que será assinada por mim e por todos que a aprovam.

Iconha - ES, 15 de setembro de 2023.

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____